



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5519/2013

Concede Licença Especial ao funcionário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao funcionário Senhor **VALDIR ILKIU**, ocupante do cargo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 1264/90 de 02 de janeiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração